



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA 1/2024

PORTARIA SEI Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2024

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Resolução PRESI n. 17, de 19.09.2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. **CANCELAR a Sessão virtual Ordinária de Julgamento agendada para o período de 01/02 a 07/02/2024, ante a ausência de processos pautados.**

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 11 de janeiro de 2024.

MAÍZIA SEAL CARVALHO

Juíza Federal Presidente da 4ª Turma Recursal/SJBA



Documento assinado eletronicamente por **Maízia Seal Carvalho, Juíza Federal**, em 11/01/2024, às 09:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19784889** e o código CRC **2AA8F183**.